



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Estado da Bahia

JUSTIÇA FEDERAL HOJE

Edição nº 6.074. Salvador - Bahia. Segunda-feira, 27/02/2023.

TRF1 comunica sobre uso do SEI-c para intercâmbio de informações de inteligência financeira



O Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) divulgou, por meio da Circular Diges nº 10 (doc. 17520102), o Ofício CNJ nº 89/2022, que comunica sobre a importância do uso do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-c) para intercâmbio de informações de inteligência financeira com o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf). O comunicado foi expedido em atenção ao quanto firmado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento do Recurso Extraordinário nº 1.055.941, em sede de repercussão geral.

No Ofício foi ressaltado que a Corte Suprema estabelece que seja realizado, via SEI-c, o intercâmbio de informações

de inteligência financeira junto à Unidade de Inteligência do Conselho de Controle de Atividades Financeiras, para celeridade, eficiência e segurança no atendimento das próprias autoridades interessadas.

O referido documento destaca ainda que é necessário para uso do SEI-c a realização do credenciamento por parte das autoridades competentes que ainda não o tenham providenciado. O procedimento deve ser adotado também por autoridade competente já credenciada, mas que necessite indicar algum servidor para administrar a sua pasta. Neste caso, o formulário deverá ser preenchido com os dados do servidor autorizado, contendo além da assinatura digital dele, a assinatura da autoridade que o indicou.

A solicitação de credenciamento para acesso ao SEI-c encontra-se disponível no Portal do Conselho de Controle de Atividades Financeiras ou diretamente no link <http://bit.ly/3ExaaCw>. Após preenchimento com os dados da autoridade, o arquivo em PDF com assinatura digital deverá ser encaminhado para o e-mail atendimento@coaf.gov.br.

Retire seu bôton de homenagem por tempo de serviço

Em solenidade realizada no final de 2022, o diretor do Foro, juiz federal Durval Carneiro Neto, prestou homenagem aos servidores e servidoras que completaram, naquele ano, 10, 20 e 30 anos de serviço na Justiça Federal da Bahia.

A referida homenagem está prevista na Resolução PRESI nº 600-08 de 16/04/2008 e tem por objetivo valorizar e reconhecer os anos de trabalho dedicados à Justiça Federal e ao serviço público. Na oportunidade, a DIREF também estendeu as homenagens aos(as) servidores(as) que contam com mais de 30 anos de tempo de serviço e àqueles(as) que se aposentaram durante o período da pandemia de COVID-19 (março de 2020 a julho de 2022).

O Serviço de Comunicação Social (SERCOM) informa que aqueles que não puderam comparecer à solenidade, ocorrida em 16/12/2022, no Auditório Ministro Dias Trindade, ainda poderão receber o bôton e o diploma, bastando para isso,



dirigirem-se à sala do setor, localizada dentro da DIREF, no térreo do Ed. Anexo II, desta Seccional, no horário das 9h às 16h. Preferindo realizar o agendamento para retirada, entre em contato com o SERCOM pelo ramal 2616 ou pelo e-mail sercom.ba@trf1.jus.br.

Vale destacar que, a direção do Foro determinou junto à SECAD a aquisição de mais bôtons e diplomas que serão oportunamente entregues a todos(as) os(as) servidores(as) com mais de 10 anos e mais de 20 anos de serviço na instituição.

Para conferir a lista completa dos homenageados que ainda não realizaram a retirada do bôton e diploma basta acessar o link <https://bit.ly/3lurgSu>.

Essa matéria está associada ao ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico) 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

Curiosidade do Desenvolvimento Sustentável



Brasileiros criam miniusina hidrelétrica capaz de abastecer residência

Em 2018, dois engenheiros mecânicos de Curitiba aproveitaram suas habilidades e seus conhecimentos sobre a capacidade hídrica do Brasil e desenvolveram sistemas de geração de energia hidráulica. Juntos, Felipe Wotecoski e Juliano Rataiczky criaram a Hidreo, startup que desenvolve tecnologias para microgeração de energia.



A dupla já desenvolveu diversos equipamentos que utilizam o desnível e a água para gerar energia de forma barata e acessível. Recentemente, lançaram no mercado a Hidreo Mini, equipamento que é capaz de abastecer até mesmo uma residência média ou diminuir drasticamente a conta de energia elétrica. De pequenas dimensões, a miniusina é capaz de gerar energia a partir de pontos com uma disponibilidade de água relativamente baixa, como riachos, córregos, rios menores ou até mesmo pontos de descarte de água. (Fonte: ciclovivo.com.br | @ciclovivo)

Aniversariantes

Hoje: Alan de Araújo Silva (Campo Formoso), Rodrigo José Torres Góis (Paulo Afonso), Gabriela Vasconcelos Santos (3ª Vara). **Amanhã:** Joana Silva Maltez (11ª Vara), Denis da Soledade Lima (Feira de Santana), Ronaldo Grilo da Silva (Feira de Santana), Anna Raíssa dos Reis Santos (Teixeira de Freitas).

Parabéns!

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Durval Carneiro Neto, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão: Serviço de Comunicação Social - SERCOM. Encarregada: Adriana Souza Daniel. Diagramação: Taiana Laiz Silva de Jesus. Telefones: (71) 3617-2616. Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2799 - CAB. CEP: 41213-000. Site: portal.trf1.jus.br/sjba E-mail: jfh@trf1.jus.br.

Transforme em Ação



Política de inovação impulsiona desenvolvimento do Poder Judiciário

O estímulo a ideias inovadoras, desenvolvidas de maneira colaborativa, para a concepção de novos produtos, serviços e processos de trabalho mais eficazes na Justiça é uma das bases da Política de Gestão da Inovação do Poder Judiciário, instituída pela Resolução CNJ nº 395/2021. Uma série de resultados concretos já pode ser verificada na promoção do crescimento institucional e no aprimoramento da prestação dos serviços judiciais, fortalecendo o compromisso do Poder Judiciário com a proteção dos Direitos e das Garantias Fundamentais previstos na Constituição Federal. A política também impulsiona a implementação da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) no Judiciário brasileiro.

Entre as contribuições proporcionadas pela iniciativa está, por exemplo, a utilização de técnicas de Design Sprint desenvolvidas no Laboratório de Inovação e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a de Atenção a Pessoas em Situação de Rua, estabelecida pela Resolução CNJ nº 425/2021.

Na área ambiental, a sinergia de diversos tribunais criou o JusClima 2030, um projeto colaborativo ancorado pelo Laboratório de Inovação da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul (InovaTchê). A plataforma, acessível a qualquer cidadão, reúne uma base de dados sobre os litígios climáticos brasileiros, disponibilizando ações, peças processuais, decisões, legislações e casos similares. E para facilitar a compreensão dos termos mais usados na Justiça e proporcionar melhor entendimento ao público, foi desenvolvida a Cartilha Visual de Termos Usados na Justiça Federal.

Leia a matéria completa em <https://bit.ly/3J1bSyJ>.

Essa matéria está associada ao ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

